



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e diagnósticos por imagem, de forma eventual e conforme demanda, destinados ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde do Município de São Luís do Piauí/PI, visando suprir as necessidades das unidades de saúde municipais". Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexo, com valor previsto de **R\$ 58.298,00 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais)**, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 Recursos Não Vinculados de Impostos-621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual- 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2022 de 01 de abril de 2022, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 024/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a Pessoa Jurídica: **ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA – PI**, inscrita no CNPJ nº **06.618.011/0003-88**, com o valor global de **R\$ 58.298,00 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais)**, visando a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e diagnósticos por imagem, de forma eventual e conforme demanda, destinados ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde do Município de São Luís do Piauí/PI, visando suprir as necessidades das unidades de saúde municipais". Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexo, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 Recursos Não Vinculados de Impostos-621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual- 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

São Luís do Piauí -PI, 12 de novembro de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal